

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 2.782, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre a constituição de Tabela Especial de Pessoal Extranumerário na Secretaria dos Serviços e Obras Públicas

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 119 de 28 de junho de 1973,

Decreta:

Artigo 1.º — As funções de extranumerário pertencentes à Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC e ao Fomento Estadual de Saneamento Básico — FESB passam a constituir uma Tabela Especial de Pessoal Extranumerário, anexo ao Quadro Especial de responsabilidade da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, a que alude o Decreto n.º 2.735 de 31 de outubro de 1973.

Artigo 2.º — Os extranumerários, cujas funções são referidas no artigo anterior, permanecerão no regime jurídico a que se subordinavam nas respectivas autarquias, mantidos os direitos, vantagens, deveres e obrigações que lhe tenham sido atribuídos nos termos da legislação vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de novembro de 1973.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1973.

LAUDO NATEL

José Melchês, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Publicado na Casa Civil, aos 7 de novembro de 1973.

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.783, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1973

Extingue cargos do Quadro da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 16. § 2.º do Decreto-Lei de 23 de setembro de 1969, que autorizou a Secretaria dos Serviços e Obras Públicas a promover a constituição da Companhia de Saneamento da Baixada Santista — "S.B.S.",

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos os seguintes cargos do Quadro da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, lotados no Departamento de Administração e originários da lotação do extinto Departamento de Obras Sanitárias que se encontram vagos:

Da Tabela III da Parte Permanente

1 (um) cargo de Contínuo-Porteiro padrão "5-A", vago em decorrência da aposentadoria de Bonifácio Trajano Ferreira — DOE de 13-9-1972.

1 (um) cargo de Contínuo-Porteiro padrão "5-A", vago por exoneração de Noel José de Queiroz — DOE de 11-8-1972.

1 (um) cargo de Contínuo-Porteiro padrão "5-A", vago por aposentadoria de Manoel Ferreira — DOE de 28-2-1973.

1 (um) cargo de Encanador padrão "10-A", vago por aposentadoria de Rosendo Matos da Silva — DOE de 12-10-1973.

1 (um) cargo de Engenheiro padrão "20-A", vago por exoneração de Luiz Carlos Giancoli — DOE de 2-3-73.

1 (um) cargo de Escriturário — Nível I, padrão "11-A", vago em consequência da exoneração de Antonio Carneiro Lopes — DOE de 13-7-1973.

1 (um) cargo de Escriturário — Nível I, padrão "11-A", vago por aposentadoria de Edineia Martins Moreira — DOE de 24-1-1973.

1 (um) cargo de Escriturário — Nível I, padrão "11-A", vago por aposentadoria de José dos Santos Martins — DOE de 20-10-1973.

1 (um) cargo de Mecânico, padrão "10-A", vago por aposentadoria de Francisco Bartolomeu Cavalcanti de Albuquerque — DOE de 3-9-1971.

1 (um) cargo de Motorista, padrão "10-A", vago por aposentadoria de Braz Francisco dos Reis — DOE de 5-5-1972.

1 (um) cargo de Trabalhador Braçal, padrão 2-"A", vago por aposentadoria de Benedito Domiciano de Aguiar — DOE de 28-9-1972.

1 (um) cargo de Trabalhador Braçal, padrão 2-"A", vago por exoneração de Homero Rafael dos Santos — DOE de 14-6-1973.

1 (um) cargo de Trabalhador Braçal, padrão 2-"A", vago por aposentadoria de João Domingues Cabral — DOE de 21-2-1973.

1 (um) cargo de Trabalhador Braçal, padrão 2-"A", vago por falecimento de José Silverio Gonçalves em 11-5-1972.

1 (um) cargo de Trabalhador Braçal, padrão 2-"A", vago por exoneração de Wilson Cypriano — DOE de 6-7-73.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1973.

LAUDO NATEL

José Melchês, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Publicado na Casa Civil, aos 7 de novembro de 1973.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.784, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre doação de veículo usado ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG-2827/70 a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo de um veículo usado, Pick-Up marca Ford — ano de fabricação 1957 — motor F10-AK7-SBX-16.035 — PI — PC-66, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Saúde e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1973.

LAUDO NATEL

Getúlio Lima Júnior, Respondendo p Expediente da Secretaria da Saúde

Henri Couri Aida, Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 7 de novembro de 1973.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.785, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre doação de material usado ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG. 2462-73 (Processo CAM 801-73), a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, de material abaixo discriminado, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública — Divisão de Transportes — Garagem Seccional Leste, Rua Serra de Botucatu n.º 1.577, Capital, e declarado excedente pela DEMEX da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria do Trabalho e Administração:

23.950 quilos de sucata;

32 carrocerias usadas de Volkswagen tipo Sedan;

1 carroceria usada de Volkswagen tipo Kombi;

8 carrocerias de Willys usadas tipo Rural;

1 Bomba usada marca Wayne para gasolina 3PM — 3, série B266, ano de fabricação 1966, motor n.º FBPO75;

2 Tornos antigos e irrecuperáveis;

1 Motor Gerador de 5 HP n.º 58.415, e

1 Conjunto de motor, Gerador e Chaves, motor marca General Electric, modelo B5C-45D-HB75, Gerador marca Carmos Registrada, KW48 — fuses KUA COSP e Chave de arranque HK — Porter do Brasil Alcace S.A..

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1973.

LAUDO NATEL

Sérvulo Mota Lima — Secretário da Segurança

Henri Couri Aida — Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de novembro de 1973

Maria Angelica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.786, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre doações de veículos usados às Entidades que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado, e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração, como segue:

Pertencente à Secretaria da Fazenda — Coordenadoria da Administração Tributária — DRT-4:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo — Capital — GG — 2331-73 — Perua — marca Ford — ano de fabricação 1961 — motor s/n.º — chassis F 10-AAISB-18765 — PI — 135.984.

Pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenadoria da Administração Tributária — DRT-1:

Associação de Reabilitação Infantil Limeirense — Limeira — GE — 2798-73 — Perua Rural — marca Willys — ano de fabricação 1964 — motor B4-198.713 — chassis 4-812205412 — PI-135854.

Sociedade Beneficente de Pedreira — Vila Camesso — SIP — 3696-73 — Perua Furgão — marca Volkswagen — ano de fabricação 1964 — motor B-248.502 — chassis B4-079588 — PI — 135702.

Pertencente à Secretaria da Agricultura — Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais.

Comunidade Paroquial de São Paulo Apostolo — Ribeirão Preto — GG — 2033-73 — Perua Rural — marca Willys — ano de fabricação 1961 — motor B1-061.003 — chassis 182.220.025.81 — PI — 170.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles, sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1973.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca — Secretário da Fazenda

Rubens Araujo Dias — Secretário da Agricultura

Henri Couri Aida — Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de novembro de 1973

Maria Angelica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.787, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre doações de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado, e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração, como segue:

Pertencente à Secretaria da Fazenda — Coordenadoria da Administração Tributária — DRT-4:

Prefeitura Municipal de Guarujá — SIP — 2338.73 — Perua marca Willys — ano de fabricação 1964 — motor B4-199.646 — PI-135.994 — chassis 4-8122-05729.

Pertencentes à Secretaria da Agricultura; Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária — CPA:

Prefeitura Municipal de Bofoete — GE — 2609.73 — Jeep — marca Willys — ano de fabricação 1961 — motor B-1.068.377 — chassis 15224010914 — PI — CPA — 155.

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI

Prefeitura Municipal de Sud Menucci — GE — 1075.73 — Sedan Corcel — marca Ford — ano de fabricação 1969 — motor s/n.º — chassis 9-2345012942 — PI — 2425.

Prefeitura Municipal de Tambaú — GE — 3119.73 — Perua — marca Volkswagen — ano de fabricação 1967 — motor BH-31.040 — PI — 2120 — chassis B7-129.201.

Pertencente ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:

Prefeitura Municipal de Pirajui — GE — 3022.73 — Ambulância — marca Ford — ano de fabricação 1965 — PI — 39693 — motor LAB 1 EC-16.294 — chassis s/n.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º, não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, procederá a baixa do veículo doado por este decreto, pertencente ao seu patrimônio.